

**Portaria Nº 2828, DE 15 DE julho DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id.2308188) e a decisão (Id.2311104), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000036852-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento à docente externa, **Sra. Laura Maria Santiago Lucas**, valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, pela atuação como examinadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, observadas as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 2827, DE 15 DE julho DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id.2308158) e a decisão (Id.2311162), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000036544-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **Sr. Hamilton Gomes de Santana Neto**, valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, pela atuação como examinador dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia, observadas as cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2883, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVPROVMP (Id. 2317887) e a decisão (Id. 2318971), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000037152-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 2621, de 02/07/2025, em seu art. 3º**, que designou o servidor **Antônio Batista de Miranda Neto** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, a contar da assinatura da decisão (**18/07/2025**).

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Mafred Maia Leão** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, a contar da assinatura da decisão (**18/07/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente